

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 275 DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **NATHIELI ANA CHIOMENTO**, CPF: 038XXX.XXX-13, do cargo de **Fisioterapeuta**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de abril de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva